

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador OZILEI ALVES MOREIRA



INDICAÇÃO

PROT N • 0 2 72 122 Em, 19 103 12022

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para determinar à Secretaria Municipal de Educação para que oriente aos professores da Rede Municipal de Ensino a elaborarem materiais pedagógicos para que os alunos mantenham seus estudos em casa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é evitar que as crianças se distanciem das atividades pedagógicas durante a paralisação das aulas em virtude do COVID-19, aproveitando o tempo livre que possuem em suas casas para a realização de tarefas preparadas especificamente para essa atual realidade por que passam.

Casimiro de Abreu, 19 de março de 2020.

OZILEI ALWES MOREIRA (Lelei da Marmoraria) Vereador